PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-

PORTARIA Nº 04/2016, de 24 de Fevereiro de 2.016

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE ESTAGIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103, de 02 de março de 2011, e ainda;

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária, bem como o aproveitamento apresentado pela Estagiária;

RESOLVE:

Artigo 1º - Para os fins do Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o Município de Piracema e a Universidade de Itaúna, preenchidos os requisitos dos arts. 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, bem como pelos termos da Portaria nº 022/2015, de 21 de Agosto de 2015, **PRORROGA-SE O ESTÁGIO FIRMADO COM A SRTA. VIVIAN PATRÍCIA OLIVEIRA LARA**, CIU Nº 63.204, **ALUNA DO CURSO REGULAR DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE ITAÚNA/MG, 9º PERÍODO, de 24/02/2016 a 31/12/2016**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema, 24 de Fevereiro de 2.016

Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal

Publicado em 24/02/2016
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01
Lediane Ribeiro

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em: 25/02/2016
AS: 08 : 32 horas
Luemara